



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1715/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto PROGEP N.º 180/2016 e Processo N.º 23339.000026.2018-79;

Considerando o Memorando CM-DIRGER/N.º 77/2018,

### RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de GILIARD AVILA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Letras, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 29/06/2018 a 20/08/2019.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 26 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/06/2018 18:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1327

**Código de Autenticação:** 6a3f7468b9

